

pedidos de inscrição facultativa formulados pelos Béis. Agostinho Inácio Rodrigues, Carlos Alberto dos Santos, Dirceu Gonçalves Resende, Hélio da Silva, Luiz Antonio Soriano, Neison Golpo Filho, Renato Domingos Del Grande, Semiramis Alves Teixeira, Silvana Malandrino Mollo, Joel Guimarães Quintanilha, Carlos Alberto Ramos Soares de Queiroz, Antônio de Pádua Sérgio Mussuméti, Victor Riuti Kiyohara, Suzi Di Giaino, José Augusto do Nascimento Gonçalves, Roberto Iwamoto, Maurício Hoffman, Odeney Klefens, João Baptista Lombardi, Oswaldo Machado, Mauro Otávio Nacif, Henrique Marins Montefusco, Antônio Márcio da Cunha Guimarães, Eugênio Carlos Deliberato, Reni Efraim Frudit, José Carlos Bonfiglioli, José Roberto de Campos Andrade, Regina Célia Dayeh Rocha, Moacir Pires, Reginaldo da Silva Pinto, Carlos Alberto Costa Pereira, José Luiz Florio Buzo, Vanderlei Cândido, Rosângela Ribeiro de Souza, Sueli Udo, Carlos Cezar Tomé, Antonio da Silva, Joaquim Carlos Adolpho do Amaral Schmidt, Anete Rodello, Renato Yasutoshi Arashiro, Alexandre Luiz Wilhelm, Antonio Pedro Badiz, Sônia Maria Ramos de Oliveira, Denize Pio, João José Mendes de Oliveira, Regina Elizabeth de Angelis, Agenor Cassiano Ferreira, Alberto Besser, Felicidade Iracema de Castro e Araújo, Anésio Pereira, Vicente Romano Sobrinho, Elza João Gomes dos Santos e Ricardo Regina.

Trabalho

Secretário
José Lincoln de Mogolhões

DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES REGIONAIS

Despacho do Diretor

Tomada de Preços 11/87 — Processo SRT. 0888/87 — Aquisição de máquinas de calcular eletrônicas e máquinas de escrever manual. Homologo, nos termos da legislação vigente e obedecidas as formalidades legais a decisão da Comissão Julgadora de Licitações, publicada no D.O. de 26-9-87, pág. 13. Seção I, que adjudicou o objeto da Tomada de Preços supra, os itens 1 e 2 a firma Oliveira do Brasil S.A., no valor de Cz\$ 357.510,00 e mais o acréscimo de 25% de acordo com o § 1.º do art. 48, da Lei 89/72.

Cultura

Secretário
Elizabeth Mendes de Oliveira

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SC-37, de 30-9-87

A Secretária da Cultura, nos termos do artigo 1.º do Decreto-lei 149, de 15 de agosto de 1969 e do Decreto 13.426, de 16 de março de 1979, resolve:

Artigo 1.º — Fica tombada como bem cultural de interesse histórico, arquitetônico-urbanístico, ambiental e tecnológico, a área abrangida pelo perímetro descrito no artigo subsequente, localizada no Município de Santo André, na qual se inserem os seguintes elementos:

I — Parte Baixa de Paranapiacaba ou Vila Ferroviária de Paranapiacaba implantada no alto da Serra do Mar pela São Paulo Railway Co., no final do século XIX e início do XX. Esse conjunto urbanístico constitui um dos únicos exemplares no Brasil de núcleo urbano planejado com uso especializado — Vila Ferroviária — composto por edificações em sua grande maioria construídas com madeira e com características arquitetônicas de influência européia;

II — Parte Alta de Paranapiacaba, núcleo urbano implantado defronte à Vila Ferroviária, à qual se liga por meio de uma passarela para pedestres, suspensa sobre a linha férrea Santos-Jundiaí. Sua configuração urbana é contemporânea à da Vila Ferroviária, denotando uma forma de ocupação espontânea e características arquitetônicas-urbanísticas oriundas da tradição luso-brasileira associadas ao emprego de material e técnica construtiva adotados pelos ingleses em Paranapiacaba. Destaca-se, desde seus primórdios, como área concentradora das atividades comerciais de abastecimento da população local, constituindo portanto parte integrante do universo urbano instalado no alto da Serra do Mar;

III — Área natural que representa importante parcela do conjunto serrano da Serra do Mar, onde se encontram as bacias de drenagem formadoras do Rio Moji e do Rio Grande da Serra ou Jurubatuba, além das cabeceiras com nichos de nascentes que abastecem o núcleo urbano de Paranapiacaba. A vegetação que reveste o solo da área é composta principalmente por estratos arbóreos em estágio avançado de recuperação, sub-bosques arbustivos e grande número de espécies nos estratos inferiores, configurando-se como área formadora de ecossistemas propiciadores e mantenedores da fauna local e também como importante fator na proteção do solo. As condições geomorfológicas da área são delicadas, constituindo-se de elevadas altitudes topográficas, declividades de moderadas a altas, com lançantes de vertentes extensas e altas amplitudes topográficas. A presença de áreas escarpadas na sua porção SE e NE e na NW torna o conjunto vulnerável e bastante frágil, se houver desmatamentos ou um tipo de ocupação antrópica incompatível com esta ambiência;

IV — Conjunto ferroviário da antiga São Paulo Railway Co. — edifícios e equipamentos férreos — existente em Paranapiacaba:

a) estação ferroviária, galpões, depósitos, oficinas e demais instalações ferroviárias que compõem um conjunto representativo da arquitetura ferroviária em São Paulo;

b) edifício e equipamentos remanescentes dos Planos Inclinados da Serra Velha, primeiro sistema funicular empregado para transportar a Serra do Mar, em operação no período de 1861-1974;

1 — 4.ª Máquina-Fixa fabricada pela William Fairbairn & Sons (Manchester), instalada no 4.º Patamar;

2 — 1 serra-breque ou carro-freio estacionada sobre trilhos assentados em dormentes do tipo panela de ferro fundido (sistema Greave), localizados no 4.º Patamar;

c) trecho correspondente ao último Plano Inclinado da "Serra Nova" — entre o 4.º e 5.º Patamares — do segundo sistema funicular inaugurado em 1896, um dos únicos exemplares remanescentes no mundo desse complexo mecanismo utilizado pelos meios de transportes ferroviários em regiões serranas, que incluem os seguintes elementos:

1 — 4.ª e 5.ª Máquinas-Fixas e respectivos edifícios, situadas no 4.º e 5.º Patamares;

2 — casa das Caldeiras e seus equipamentos, localizada no 5.º Patamar;

3 — trecho da via permanente, incluindo o sistema de cabos e polias, compreendido entre e inclusive o 4.º e 5.º Patamares;

4 — sistema de comunicação e sinalização, iluminação e força entre o 4.º e 5.º Patamares;

5 — 3 locobreques fabricados pela Kerr-Stuart Ltd. em 1900, números 02, 04 e 11 (números de fabricação 662, 664 e 671 respectivamente);

6 — 4 locobreques fabricados pela Roberto Stephenson & Co.: números 14 e 16 (ano de 1901, números de fabricação 3066 e 3068 respectivamente); número 17 (ano de 1903 e número de fabricação 3112); número 20 (ano de 1931 e número de fabricação 4035);

d) equipamentos totantes utilizados pela São Paulo Railway Co. que constituem acervo significativo para a memória ferroviária:

1 — locomotiva a vapor número 15, bitola 1,60m fabricada pela Sharp, Stewart & Co. Ltd., em 1862.

2 — locomotiva a vapor tipo Decauville, bitola 0,60m, número de fabricação 1015, produzido pela Kerr & Stuart Co. (London/Stock) em 1907;

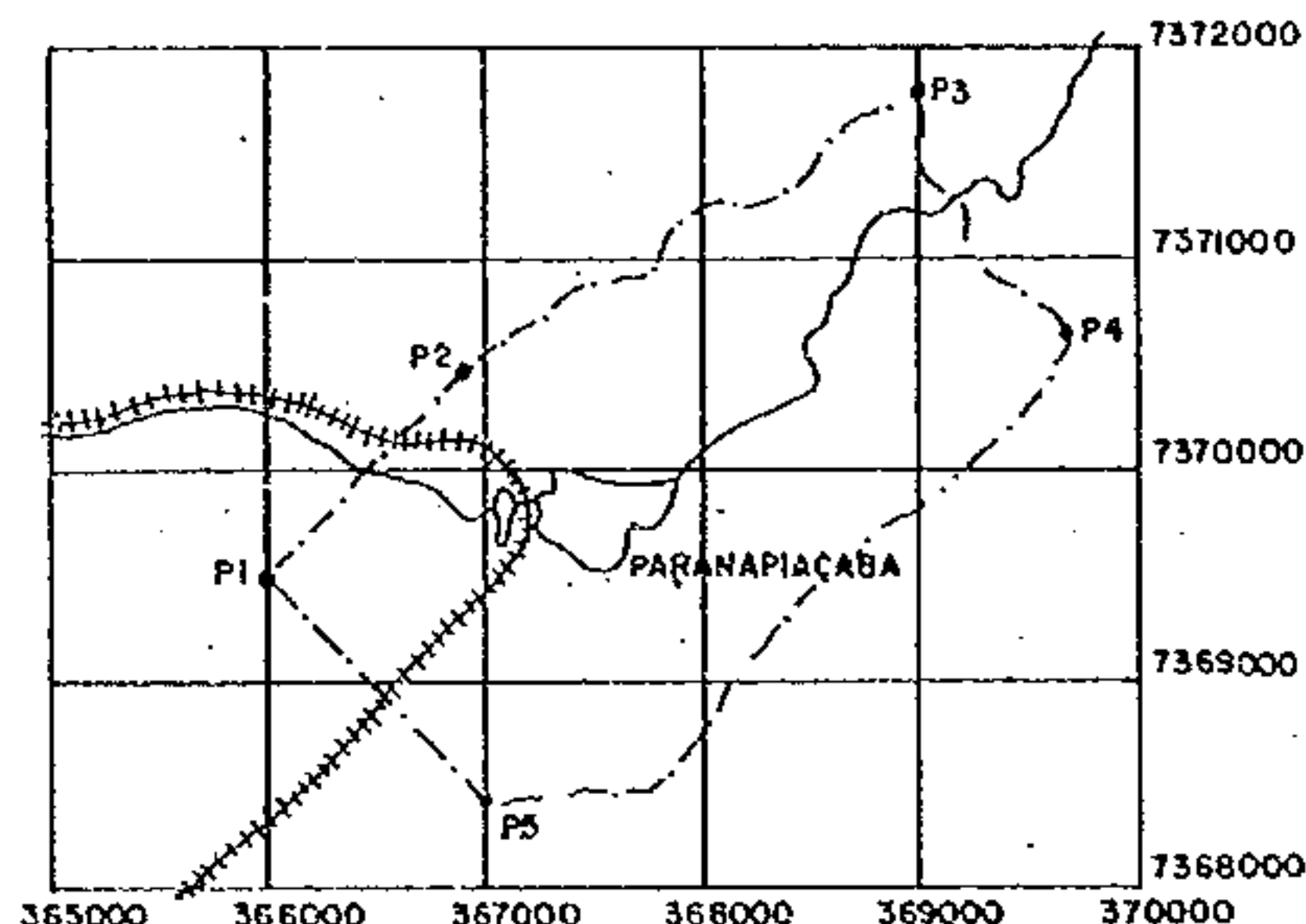
3 — carro D. Pedro II fabricado pela São Paulo Railway Co. em 1879;

4 — vagão fúnebre número 16, bitola 1,60m, fabricado pela São Paulo Railway Co. em 1907;

5 — 2 vagões para passageiros, de primeira classe, números 111 e 112, fabricados pela São Paulo Railway Co.;

6 — 2 vagões para passageiros, de segunda classe, números 288 e 451, fabricados pela São Paulo Railway Co.

Artigo 2.º — A área de tombamento é circunscrita por um polígono de 5 pontos, conforme figura abaixo, que se inicia no ponto P1, de coordenadas geográficas 365.96 km E e 7369,5 km N (Folha Campo Grande — Emplasa/SNM, escala 1:10.000) no topo de 884m, coincidente com o ponto 77 do Parque Estadual da Serra do Mar. Segue em direção NNE, cruzando a via férrea e o vale do Rio Grande, numa linha reta de aproximadamente 1400 metros até encontrar o topo de 857m (P2 — Folha Paranapiacaba). Segue em direção ENE, acompanhando o divisor principal cruzando vários topos (862m, 882m, 871m, 906m, 901m, 904m, 883m, 873m, 892m, 946m, 950m e 962m) atingindo o topo de 1.009m (P3). Desse ponto, segue o divisor de águas e a divisa do Município de Mogi das Cruzes e Santo André até o topo de 1.136m, coincidente com o limite do Parque Estadual da Serra do Mar (P4). A partir desse ponto, segue em direção SW, acompanhando os limites deste Parque e do divisor principal da escarpa, até encontrar o pico de 1.056m utilizado pela Torre de Microondas da Telesp e CTBC na Serra do Mar (P5). Desse ponto, segue em direção NO por uma linha reta de aproximadamente 1.580m acompanhando o limite do Parque Estadual da Serra do Mar, até fechar o perímetro no ponto P1.



Como apoio cartográfico para fins de tombamento, foram utilizadas as seguintes folhas topográficas em escala 1:10.000 Emplasa/SNM: Paranapiacaba — SF-23-Y-D-IV-3-NE-B, articulação 4222, Município de Santo André — e Campo Grande — SF-23-Y-D-IV-3-NE-A, articulação 4221, Município de Santo André.

Artigo 3.º — O tombamento referido nos incisos I e II do artigo 1.º abrange o traçado urbano, o atual parcelamento do solo, as edificações e demais equipamentos urbanos de uso social.

Artigo 4.º — As diretrizes para regulamentação da área tombada núcleo urbano, área natural e conjunto ferroviário — descritas nos artigos 1.º e 2.º serão definidas em ato complementar a esta Resolução, após detalhamento e aprovação pelos órgãos competentes, dos projetos de preservação e revitalização de Paranapiacaba.

Parágrafo Único — A exclusão criteriosa e por decisão específica do Condephaat poderá, eventualmente, ocorrer a exclusão de edificações da rede de bens tombados por esta Resolução, quando da definição das diretrizes para regulamentação, referidas neste artigo.

Artigo 5.º — Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo, autorizado a inscrever no Livro do Tombo competente o bem em referência, para os devidos e legais efeitos.

Artigo 6.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Resolução de 2-10-87

Aprovando as seguintes Tabelas de Alterações Orçamentárias: UD 12.01.07 — tabela 88/87 — UD 12.01.04 — Tabela 89/87 — UD 12.01.04 — Tabela 90/87. (GPS 20/87).

Extrato do Contrato 29/87

Contratante — Secretaria de Estado da Cultura.
Contratada — Faísca Empresa de Saneamento Ambiental Ltda.

Objeto — Contratação de empresa para prestação de serviço de limpeza e conservação do edifício da Secretaria de Estado da Cultura, à Rua do Ouvidor, 63, Capital.

Valor — Cz\$ 7.200.000,00.

Verba — 12.01.02.

Autorização — Diretor da Divisão de Administração.

Vigência — 1.º-10-87 a 30-9-88.

DEPARTAMENTO DE MUSEUS E ARQUIVOS

Retificação do D.O. de 1.º-10-87

Fica cancelado o Edital da Tomada de Preços 16/87, publicado no Diário Oficial do Estado de 30-9-87, objeto do Processo 3.286/87, cujo encerramento estava marcado para o dia 9-10-87, às 10h30, por conveniência da Administração.

Ciência e Tecnologia

Secretário
Ralph Biasi

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Secretário, de 2-10-87

Deferindo os pedidos de importação direta, abaixo relacionados: Órgão — Processo — Pedidos. Metrô — 780/87 — 4.305; Secretaria da Saúde — 773/87 — 4.307 — 4.308; CPFL — 552/87 — 4.306; CESP — 765/87 — 304/A; Sabesp — 766/87 — 4.302; Metrô — 767/87 — 4.303 — 4.304.

Despacho do Chefe de Gabinete, de 2-10-87

SICCT-687/86, em que é interessado o Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S/A — IPT: Com base nos elementos que instruem os autos, em especial o parecer favorável emitido pela Equipe Técnica do DCEI às fls. 438/441, devidamente aprovado pelo Diretor daquele Departamento às fls. subsequentes, bem como à vista da manifestação retro da Assistência Técnica deste Gabinete, que acolho, autorizo o pagamento da importância de Cz\$ 331.548,56, ao Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S/A — IPT, de conformidade com o disposto no item "c" da cláusula terceira do contrato de fls. 50/55.

Secretaria da Indústria e Comércio

NOVO ENDEREÇO

Rua Peixoto Gomide, 1038
CEP 01409 - SÃO PAULO - SP
Telefones - PABX

284-4102 285-2432 284-9086 285-2494 285-5920

Esportes e Turismo

Secretário
Wagner Gonçalves Rossi

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Secretário

Processo SET-2673/87 — Autorizo a liberação de recursos à Prefeitura Municipal de Itapólis, para a realização da Festa de Confraternização dos Itapolitanos.

COORDENADORIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO

Retificações do D.O. de 24-9-87

Na Portaria 87/87

Jogos Abertos do Interior — Convocação de Funcionários

Em representantes da CER: Basquetebol: Excluir: Manoel Antonio Bortolotti, incluir: Luiz Antonio Franchiozi.

Volibol: Excluir: Luiz Marques Salvajoli, incluir: Odilon de Melo Junior.

Futebol: Excluir: José Astolpho, incluir: Paulo Roberto Lozano.

Incluir: Tênis de Mesa; Marilene Camargo.

Na alimentação (cozinha) — Excluir: Ana Maria de Lima, incluir: Leonora Ribeiro de Lima.

Na Secretaria Geral: Onde se lê: Carlos Alberto Bueno de Almeida, leia-se: Carlos Roberto de Almeida Bueno.

Em auxiliares de cerimonial e premiação — Onde se lê: Cleonice Maria Alves Gonçalves, leia-se: Cleonice Maria Alves Gonzalez.

Em representante de Futebol de Salão: Onde se lê Antenor Maria José, leia-se: Antenor Maria.

Em Auxiliar de Atletismo: Onde se lê: Inez Pio Pites, leia-se: Eugênio Damiani Filho.

FOMENTO DE URBANIZAÇÃO E MELHORIA DAS ESTÂNCIAS

Despacho do Superintendente, de 30-9-87

Processo 956/87-FUMEST — Fica prorrogado o prazo para entrega dos trabalhos de apuração dos fatos narrados no processo referido, por mais 30 dias, conforme artigo 276 da Lei 10.261/68.

Despachos do Responsável pelo Expediente da Superintendência, de 2-10-87

Proc. 573/87 — FUMEST — Cananéia Glória Hotel — Aquisição de abajur: À vista das informações e parecer da PJ, homologo o resultado da presente licitação, ficando adjudicado seu objeto à firma: Marinara Comercial Ltda., pelo valor global de Cz\$ 326.350,00.

Proc. 715/87-FUMEST-DA — Consórcio de uma eletrônica Facit: À vista das informações e parecer da PJ, aplico à firma Active Sistemas de Informática, a multa no valor de Cz\$ 64,40, referente ao atraso na entrega dos serviços constantes da Nota Fiscal 24.888/A/01.

Interior

Secretário
Uebe Rezek

GABINETE DO SECRETÁRIO

Extrato do 1.º Termo de Prorrogação e Reti-Ratificação

Contratante — Secretaria de Estado dos Negócios do Interior.

Contratada — Conbrás Engenharia Ltda., com sede na Rua Humberto I n.º 343, Vila Mariana, na cidade de São Paulo, CGC-MF 33.158.874/0004-73, representada por seu Procurador Francisco das Chagas Carvalho, RG 2.681.870-SP., CPF. 246.191.407-91.

Objeto — Prestação de Serviços de Operação e Manutenção dos Sistemas de Ar Condicionado Central.

Prorrogação — Fica prorrogado de 10-6-87 a 9-6-88.

Valor e Pagamento — O valor total é de Cz\$ 303.360,00, com base no valor mensal de Cz\$ 25.280,00.

Dotações — Até a importância de Cz\$ 169.376,00, correrão por conta do Código Local 19.01.01, Elemento 3.1.3.2.8.0, P/A 2294, do orçamento vigente, o restante de Cz\$ 133.984,00 e as despesas de eventuais prorrogações por conta de dotações de orçamentos futuros.

Ratificação — Ficam plenamente ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial, não modificadas pelo presente termo.

Data da assinatura — 22-9-87 — SI-435/86 — Contrato 45/86.

Serviço de Material e Atividades Complementares

Julgamento de Pedido de Inscrição Cadastral e Emissão de Certificado de Regularidade Jurídico-Fiscal

A firma abaixo relacionada, deverá retirar na Seção de Compras, a Ficha de Inscrição Cadastral de Fornecedores e o Certificado de Regularidade Jurídico-Fiscal.

Pinjatao Pinturas Ltda. SI. 1118/87 — Inscrição 24/87 — CRJF 045971-A.

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO LITORAL PAULISTA

Julgamento de Licitações

Autos de Compra 345/87 — TP 19/87 — Aquisição de peças de reposição para máquinas — Aos 2-10-87, a Comissão de Licitações da Sudelma classificou e adjudicou parte do objeto da presente Tomada de Preços, da seguinte forma: os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 10, 14 e 15 à All Track Comercial Ltda., os itens: 12 e 34 à Hidrau Torque Comércio e Importação Ltda., os itens: 7, 8, 17 e 18 à Minusa Tratorpeças Ltda.; o item: 16 à Tupiara Peças para Tratores Ltda., os itens: 11, 13 e 35 à Dallas Comércio e Exportação Ltda. e os itens: 19, 20, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 33 à Lion S/A.

FUNDAÇÃO PREFEITO FARIA LIMA

CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Comunicado FPFL 79-87

A Secretaria do Interior, através da Fundação Prefeito Faria Lima — Cepam, fará realizar nos dias 27 e 28 de outubro do corrente, em Itapetininga — SP, o curso Regularização de Lotamentos e Desmembramentos, destinado a Prefeitos, Vereadores, procuradores municipais e de órgãos governamentais (sociedades de economia mista, empresas públicas e autarquias), urbanistas, engenheiros, arquitetos e lotadores cartorários.

Os objetivos do curso são: Oferecer subsídios para a caracterização de lotamentos e desmembramentos clandestinos e irregulares; discutir as consequências de sua existência e apresentar orientação para a regularização dessas urbanizações.

A programação do curso desenvolver-se-á no Escritório Regional de Planejamento, à Rua Antonio Vieira de Moraes, 465 — Itapetininga — SP, das 9 às 17h, e será a seguinte:

Aspectos Administrativos da Regularização — Regularização pela Prefeitura Municipal; Regularização por Terceiros: loteador e interessado; Procedimentos Cartorários em Relação ao Parcelamento e às Edificações.

Aspectos Urbanísticos da Regularização — Condomínios Fechados e Sítios de Recreio — Medidas Paralelas à Regularização — Indenizações; Penais — Painel de Apreciação de Casos Concretos.

Inscrições — As inscrições devem ser feitas até 13 de outubro, na Prefeitura Municipal de Itapetininga, pelo telefone (0152) 71-2289 com as Senhoras Bela ou Adriana, das 12 às 18h.